

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Existindo em Portugal uma elevada taxa de cuidados domiciliários informais, afigura-se como da mais elementar justiça o reconhecimento do inestimável papel social dos cuidadores informais que prestam apoio a pessoas dependentes.

Apesar de o Parlamento ter já efetuado ao Governo diversas recomendações no sentido de ser criado um Estatuto do Cuidador Informal, como o exemplificam as Resoluções da Assembleia da República n.ºs. 136/2016 e 137/2016, respetivamente de 18 e 19 de julho de 2016, o executivo continua a adiar a adoção de soluções legislativas que assegurem um adequado apoio a esses cuidadores.

O próprio Senhor Presidente da República reconheceu, já no ano passado, que “*O compromisso [de criação do estatuto do cuidador informal pelo Governo] está a demorar muito. Está prometido há muito tempo um estatuto legal. Foi prometido em 2016 e agora em 2017*”.

Sucede ainda que, em 17 de julho de 2017, o Governo informou a Assembleia da República, na sequência de uma solicitação que este órgão de soberania lhe dirigira em abril anterior, que estava a ser elaborado um estudo para servir de base à “*criação do estatuto do cuidador informal*”, o qual “*está em fase final de redação para poder ser entregue às tutelas*”.

Nesta conformidade, decorrido meio ano desde esta informação do Governo, importa facultar ao Parlamento o conhecimento do estudo referido.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do PSD, vêm, por este meio, solicitar ao Governo, através do Ministro da Saúde, o envio do estudo elaborado propósito da “*Criação do Estatuto do Cuidador Informal*”.

Palácio de São Bento, 12 de janeiro de 2018

Deputado(a)s

MIGUEL SANTOS(PSD)

ÂNGELA GUERRA(PSD)

LUÍS VALES(PSD)